



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 314/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que *“os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica”*;

CONSIDERANDO o Art. 37 “Caput” da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a data do afastamento dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, abaixo relacionados, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Ana Regina Costa Murrieta	Agente de Portaria	24/08/2020
02	Aline Sales Coutinho	Profº Lic. Pleno	24/08/2020
03	Cledineuza Guimarães	Agente de Serv. Gerais	25/08/2020
04	Ladir Maria de Abreu Maranhão	Agente de Serv. Gerais	25/08/2020
05	Lucineia Moraes da Cruz	Agente de Serv. Gerais	24/08/2020
06	Maria de Fátima Vasconcelos	Agente de Portaria	24/08/2020
07	Neci Pereira da Silva	Agente de Serv. Gerais	24/08/2020
08	Nidiane Damasceno Pompeu	Aux. Administrativo	25/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 26 de agosto de 2020.

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará